EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA CIPA

Gianfranco Christiano Mohr, Prefeito do Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Eleitoral para a escolha de representantes CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio), conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Ficam convocados os servidores da Prefeitura Municipal de Agrolândia a participarem do processo eleitoral da CIPA, como **REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS para a Gestão 2026/2027**, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, emitida por Portaria pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

2. DO PUBLICO ALVO

Qualquer servidor com vínculo empregatício ativo junto ao município de Agrolândia poderá submeter inscrição para participar do processo.

O mandato do membro eleito não gera estabilidade para os cargos de livre nomeação e exoneração, e nem além do prazo contratual, conforme item 5.4.12.1 da NR-05;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA:

A CIPA tem por atribuição:

a) acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;

b) registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, onde houver;

c) verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e7fa93ea7880

d) elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;

e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;

f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;

g) requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho – CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;

h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;

i) promover, anualmente, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, conforme programação definida pela CIPA;

j) incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os servidores que desejarem concorrer à eleição deverão fazer sua inscrição, durante o período de **04/02/2026 a 24/02/2026**, junto ao servidor responsável: **Odair Rocha – Técnico de Segurança do Trabalho (ramal 246), no setor de Infraestrutura (Obras),** mediante a apresentação da ficha do Anexo I deste edital, devidamente preenchida.

As inscrições serão submetidas a Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 374, de 04 de fevereiro de 2026, que divulgará a partir de 25/02/2026 as candidaturas homologadas, local e horário de votação.

5. DA VOTAÇÃO:

A votação nos candidatos homologados, ocorrerá no dia 26/02/2026, em local a ser publicado pela Comissão Eleitoral, sendo que poderão votar os servidores com vínculo empregatício ativo junto ao município de Agrolândia, inclusive o servidor/candidato.

a) Para votar o servidor deverá se apresentar ao local de votação e assinar a lista de presença;

b) preencher a cédula de votação, assinalando um único candidato. Cédulas com mais de um candidato assinalado serão contabilizadas como votos nulos;

c) depositar a célula na urna;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e7fa93ea7880

5. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado pela Comissão do Processo Eleitoral, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil após a data da votação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste Edital serão tratadas pela Comissão de Processo Eleitoral constituída pela Portaria nº 374, de 04 de fevereiro de 2026.

Agrolândia, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
04/02/2026 17:11:26

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e7fa93ea7880

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eleição da CIPA Gestão 2026/2027
Unidade Prefeitura Municipal de Agrolândia CNPJ 83.102.582/0001-44

Nome: _____
(Legível e sem abreviatura)

CPF ou RG: _____

Setor: _____

Função: _____

Solicito minha inscrição para eleição da CIPA (Gestão 2026/2027).
Declaro estar ciente e de acordo com os termos da NR-05 da Portaria 3.214/78.

Agrolândia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) colaborador (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato

Nome: _____

CPF ou RG: _____

Responsável por receber as inscrições

Nome: _____

CPF ou RG: _____

Assinatura: _____ Data: _____/_____/_____

Eleição da CIPA

Gestão 2026/2027

Prefeitura Municipal de Agrolândia CNPJ 83.102.582/0001-44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e7fa93ea7880